



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 098/2022

SÚMULA: “Nomear para o Exercício de Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir do dia 04 de agosto de 2022, a senhora **MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA**, portadora do RG nº. 4.362.851-8, e do CPF nº. 782.524.669.15, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, respondendo 20 horas pela Escola Municipal Carlos Chagas E.I.E.F e 20 horas pelos Centros Municipais de Educação Infantil Menino Jesus e Professora Josefa Lopes da Silva.

Art. 2º. – Reenquadra Gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do nível em que o profissional se encontra na carreira para servidora retro mencionada para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências na supervisão pedagógica e orientação educacional, em conformidade com o art. 70, inciso II, da Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL